



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
RS 377, km 27 – Passo Novo – CEP – 97555-000/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600 / www.iffarroupilha.edu.br/alegrete  
Campus Alegrete

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA IFFAR - CAMPUS ALEGRETE**

A Comissão Eleitoral vem pelo presente edital, convocar as eleições para a escolha dos membros do Conselho Fiscal da Associação Acadêmica do Curso de Licenciatura em Matemática, com anuência de maio de 2025 a maio de 2027, a ser realizada em 05 de maio de 2025.

### **CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO ELEITORAL**

O processo de consulta obedecerá às datas previstas no seguinte cronograma.

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	15/04/25
Prazo para as inscrições	De 15/04/25 a 22/04/25
Homologação das inscrições	23/04/25
Período para recursos	24/04/25
Homologação final das inscrições	25/04/25
Eleição	05/05/25
Resultado preliminar	06/05/25
Período para recursos	07/05/25
Resultado final	08/05/25
Data da Posse	09/05/25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
RS 377, km 27 – Passo Novo – CEP – 97555-000/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600 / [www.iffarroupilha.edu.br/alegrete](http://www.iffarroupilha.edu.br/alegrete)  
Campus Alegrete

## **INSCRIÇÕES**

1. O pedido de inscrição do candidato deverá conter:

I - Declaração do candidato a Conselheiro Fiscal de ciência das responsabilidades previstas nos termos do Estatuto da Associação Acadêmica do Curso de Licenciatura em Matemática (anexo);

II - Cópia dos documentos de identidade, CPF e atestado de matrícula.

2. O candidato a Conselheiro Fiscal deverá ser, obrigatoriamente, aluno do Curso de Licenciatura em Matemática, devidamente matriculado.

3. A inscrição deverá ser realizada com um dos membros da Comissão Eleitoral na sala 22 do Curso de Licenciatura em Matemática, em dias úteis, das 19h30min às 21h.

## **ELEIÇÕES**

a) A eleição ocorrerá dia 05 de Maio de 2025, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, no período de 19h30min às 21h30min.

b) O voto será secreto e pessoal, tendo o aluno que assinar na lista de votação;

c) A apuração ocorrerá logo após o encerramento das eleições;

d) Sendo válida a eleição, serão declarados representantes do Conselho Fiscal os 3 (três) candidatos que obtiverem maior número de votos válidos apurados;

e) Em caso de empate, terá preferência o candidato que na seguinte ordem:

I – tiver mais tempo de vínculo com o curso de Licenciatura em Matemática (comprovado pelo atestado de matrícula);

II – tiver maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
RS 377, km 27 – Passo Novo – CEP – 97555-000/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600 / [www.iffarroupilha.edu.br/alegrete](http://www.iffarroupilha.edu.br/alegrete)  
Campus Alegrete

- f) Persistindo o empate será realizado sorteio público.
- g) Será lavrada a ata de eleições imediatamente após o término da apuração legitimando integrantes do Conselho Fiscal eleitos;
- h) Todo o processo eleitoral deverá ser acompanhado pelo coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática.

Alegrete, 15 de maio de 2025.

---

Caike Castiglioni Carpes

---

Lucas Pagnussati de Araujo Thiarlen da Luz Lopes  
Membros da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 1.426, DOU de 22/11/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
RS 377, km 27 – Passo Novo – CEP – 97555-000/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600 / www.iffarroupilha.edu.br/alegrete  
Campus Alegrete

## **Anexo**

### **DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente das responsabilidades previstas no artigo 30 do Estatuto da Associação Acadêmica do Curso de Licenciatura em Matemática,

“São os deveres do Conselho Fiscal:

I – Fiscalizar todo e qualquer ato administrativo da Diretoria e da Assembleia Geral, emitindo pareceres necessários;

II – Aprovar ou reprovar as prestações de contas realizadas”.

Alegrete/RS, \_\_\_\_ de abril de 2025.

---

Assinatura